



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 574/2024

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Campus São Lourenço do Sul.

Art. 2º Dispensar os servidores TATIANE WALTER e LUCIANA DE SOUZA VARGAS da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão as servidoras GRACIELI TRENTIN e MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

| Nome do integrante | Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T) |
|-----------------------------|--|
| Carmem Rejane Pacheco Porto | P |
| Christianne Lorea Paganini | P |
| Eduardo Saldanha Vogelmann | P |
| Gracieli Trentin | P |
| Larissa Ferreira Tavares | P |
| Antônio Dias Echeverria | T |
| Cátia Regina Muller | T |

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2849/2023, de 11/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de março de 2024.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, Substituta**, em 13/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193127** e o código CRC **2E03F097**.